



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

### RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre alterações na redação do *caput* do artigo 44 e a criação de parágrafo único ao referido artigo, do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO/RS – CI/CENTRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Estatuto, devidamente autorizado pela Assembleia Geral, conforme Ata nº 01/2019, de 08/01/2019, e considerando os critérios de adequação e oportunidade para alteração estatutária referente as publicações de atos do Consórcio, determina a edição da presente

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O art. 44, do Estatuto do CI/Centro passa vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 44. Em atenção aos princípios da publicidade e da economicidade o CI/Centro estabelece como imprensa oficial o Mural de Avisos e Publicações, o site institucional na rede mundial de computadores – internet – e o Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, mantido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do sul – FAMURS; publicando nos mesmos todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as relativas à admissão de pessoal, bem como permitirá que o público tenha acesso às suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão. (NR)

Paragrafo único. Quando houver disposição e previsão expressa em lei, contrato ou convênio, assim exigindo, o ato administrativo deverá ser publicado nos Diários Oficiais: do Estado ou da União e/ou em jornal de circulação regional.” (AC)




**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria – RS, 28 de janeiro de 2019. †

  
**MATIONE SONEGO**  
Presidente do CI/CENTRO

  
**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CI/CENTRO em: 28/01/2019

  
Servidor (carimbo/assinatura):  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO CENTRO DO RS CI/CENTRO

AMANDA CESARO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVA